

# UMA ESTÁTUA DA REPÚBLICA PARA O HEMICICLO

CATÁLOGO DA EXPOSIÇÃO COMEMORATIVA DO I CENTENÁRIO  
DO CONCURSO ABERTO PELO CONGRESSO DA REPÚBLICA



# UMA ESTÁTUA DA REPÚBLICA PARA O HEMICICLO

CATÁLOGO DA EXPOSIÇÃO COMEMORATIVA DO I CENTENÁRIO  
DO CONCURSO ABERTO PELO CONGRESSO DA REPÚBLICA



DATA  
SANTA

# ÍNDICE

A EXPOSIÇÃO E O CATÁLOGO | 4

UMA ESTÁTUA DA REPÚBLICA PARA O HEMICICLO | 6

NOTAS | 15

CATÁLOGO | 21

BIBLIOGRAFIA | 53



# A EXPOSIÇÃO E O CATÁLOGO

Finda a Monarquia e implantada a República em Portugal, a 5 de outubro de 1910, tornou-se necessária a seleção da imagem oficial do novo sistema político escolhido pelo povo. A Câmara Municipal de Lisboa, cuja primeira vereação republicana havia encomendado, ainda em 1908, a Simões de Almeida, sobrinho, um busto feminino e jovem, com barrete frígio, inspirado no modelo francês, logo abriu um concurso do qual saiu vencedora a proposta de Francisco dos Santos, igualmente norteadas pelo figurino gálico. Já o Parlamento Português – então designado Congresso da República – incumbiu diretamente o escultor João da Silva de conceber uma obra de idêntica referência, para substituir a estátua régia de D. Carlos I no nicho da parede da Presidência no Hemiciclo. De enormes dimensões, o busto ocupou aquele espaço entre 1911 e 1913, tendo sido, então, retirado e ficando o nicho vazio até 1916.

Por altura do 5.º aniversário da República, a Comissão Administrativa deste órgão de soberania deliberou a abertura de um procedimento concursal para a elaboração de uma nova obra escultórica, desta feita com a personificação representada de corpo inteiro. O certame acabou por ter duas edições, já que na primeira nenhuma proposta saiu vencedora, tendo a imagem que hoje domina a Sala das Sessões dos Deputados resultado da segunda edição.

Celebrando-se, em outubro de 2015, o primeiro centenário do concurso para aquela imponente estátua, assinala-se a efeméride com uma exposição e respetivo catálogo, onde se apresentam as maquetas premiadas nos dois eventos e os vários estudos realizados por Artur dos Anjos Teixeira, que estiveram na origem da imagem classificada em primeiro lugar.



**Pormenor da parede da presidência, no Hemiciclo, com a estátua da República.**

AHP AF 30/2009

Pormenor de fotografia de Carlos Pombo

Cátia Mourão

Diretora do Museu da Assembleia da República



Quando a Sala das Sessões dos Deputados foi inaugurada, em 1903, o nicho da parede da Presidência era ocupado pela estátua régia de D. Carlos I, concebida por Teixeira Lopes em 1902.

Em 1908, tendo D. Manuel II subido ao trono após o regicídio, foi encomendada ao escultor Moreira Rato a execução da respetiva estátua, que deveria substituir a do seu pai<sup>1</sup>. Porém, sem que tivesse havido tempo para a passagem da maquete de barro ao bloco de mármore de Carrara adquirido para o efeito, a maquete foi destruída em 1910, altura em que também as coroas suportadas pelos génios femininos sobre o nicho foram trocadas por esferas armilares. Para não perder a importante empreitada e o dispendioso material, Moreira Rato «ofereceu então ao governo fazer a estátua da República» nessa mesma pedra<sup>2</sup> para a «colocar em lugar da que lhe tinha encomendado, mas não foi atendido»<sup>3</sup>. De facto, a tarefa acabou por ser confiada a João da Silva, que concebeu um monumental<sup>4</sup> busto da República em *stuff*<sup>5</sup> (e não em mármore), ali exposto até 1913<sup>6</sup>.

No âmbito das comemorações do 5.º aniversário da República, em 1915, a Comissão Administrativa do Congresso decidiu abrir um concurso para a seleção de uma estátua que contemplasse uma nova alegoria republicana destinada ao nicho presidencial.<sup>7</sup> O regulamento foi concebido pelo arquiteto autor da Sala das Sessões<sup>8</sup>, Miguel Ventura Terra, pontualmente ajustado pelo «deputado e crítico de arte Álvaro Xavier de Castro»<sup>9</sup>, aprovado a 22 de julho<sup>10</sup> e publicado no *Diário do Governo* em 21 de agosto de 1915<sup>11</sup>. Neste periódico dava-se a conhecer que as maquetas se queriam em gesso e numa dimensão de cerca de ¼ da peça final, cuja altura máxima se estimava em 3,05 m e cuja execução se previa em mármore. Mais se comunicava que o presidente do júri seria o próprio presidente da Câmara dos Deputados, que dois vogais seriam deputados eleitos por essa mesma Câmara e que os restantes membros seriam o arquiteto Ventura Terra e mais quatro artistas a indigitar pelo Conselho Superior de Belas-Artes (CSBA), pela Sociedade Nacional de Belas-Artes de Lisboa (SNBAL), pela Sociedade Nacional de Belas-Artes do Porto (SNBAP) e pela Sociedade dos Arquitetos Portugueses (SAP).<sup>12</sup> No livro das *Actas das reuniões do Jury do concurso*

da *Estatua da República* constam os nomes de Manuel Monteiro (na qualidade de presidente), João de Barros e João Barreira (deputados), Columbano Bordalo Pinheiro (representante do CSBA), António Augusto da Costa Mota, tio (pela SNBAL), Acácio Lino de Magalhães (pela SNBAP), Adolfo António Marques da Silva (pela SAP, sendo também o arquiteto responsável pelas adaptações da Sala à época), além de Ventura Terra.<sup>13</sup>

Ao concurso apresentaram-se os escultores José Neto, Artur Gaspar dos Anjos Teixeira, Rui Teixeira Bastos, António Augusto da Costa Mota, sobrinho, Júlio Vaz Júnior, Francisco dos Santos e José Moreira Rato.<sup>14</sup>

Os resultados, decididos a 15 de janeiro de 1916<sup>15</sup>, foram dados a conhecer no mês seguinte<sup>16</sup> e revelaram uma clara insatisfação com as soluções apresentadas, já que o 1.º prémio não chegou a ser atribuído<sup>17</sup>. O 2.º prémio, no valor de 200\$00, coube a Costa Mota, sobrinho, e o 3.º prémio, de 100\$00, foi confiado a Anjos Teixeira e a Moreira Rato, classificados *ex-æquo*.<sup>18</sup> A maquete de Francisco dos Santos foi excluída, «por exceder as dimensões estabelecidas no programa do concurso».<sup>19</sup> Os modelos premiados ficaram propriedade do Congresso e os demais foram devolvidos aos autores, tendo todos eles sido «expostos ao público pelo espaço de oito dias».<sup>20</sup>

Todos os candidatos apresentaram figuras de vulto pleno e de pé, usando barrete frígio – elemento de origem oriental geralmente confundido com o barrete pileu, usado pelos escravos romanos libertos, que a imagem da República herdou da alegoria à Liberdade (tendo esta sido logo firmada na Roma antiga, depois recuperada por Cesare Ripa no final do século XVI).<sup>21</sup> À exceção de um concorrente (Rui Bastos), que propôs uma personificação masculina infantil, os demais artistas recorreram a personificações femininas em idade adulta e de corpo vestido – demarcando-se, nesta versão trajada e de decoro académico, da imagem icónica e romântica da Liberdade seminua, concebida pelo pintor francês Eugéne Delacroix, na sua obra *A Liberdade Guiando o Povo*.<sup>22</sup>

Costa Mota, sobrinho, formulou uma *República*<sup>23</sup> de aspeto popular e rural, com blusa cingida por corpete de atilhos cruzados, colar de contas largas com pendente cordiforme (lembrando os corações filigranados nortenhos), a bandeira nacional envolvendo a cintura, caindo sobre as pernas e deixando entrever o pé descalço. Com o braço direito elevado, segura uma espada e um ramo de oliveira na mesma mão; no lado oposto abraça um grande molho de trigo e uvas. A expressão é viva, de boca entreaberta (com sinalização realista dos dentes), como se anunciasse a vitória; a gestualidade é vigorosa, quase triunfal, e a posição é dinâmica, marcada por um discreto serpenteado de movimento ascendente, mais fluido na parte de baixo (graças à lisura do pano e à demarcação clara das suas pregas) e mais lento na parte de cima (pela profusão de pormenores e texturas), começando na ponta inferior esquerda da bandeira, percorrendo as pernas no sentido oposto, mudando de direção ao nível da cintura, continuando pelo tronco e pelo braço erguido, e terminando no punho da arma.

Na gestualidade combativa e no traje campesino, esta imagem lembra vagamente a da Maria da Fonte, que o autor concebera no mesmo ano e que apresentara na Exposição da Sociedade Nacional de Belas-Artes.<sup>24</sup> Aludindo simultaneamente à guerra, à justiça e à paz, aos trabalhos no campo de batalha, no campo da Lei e no campo de cultivo, à defesa da terra, ao reconhecimento do Direito e à exploração dos recursos naturais (aqui obviamente ligados à ideia de sustento, na medida em que o pão e o vinho eram a base da alimentação), a figura alia os modelos da República guerreira, do tipo *Atena*<sup>25</sup>, e da *República* camponesa, do tipo *Ceres*<sup>26</sup>, constituindo-se como um símbolo de patriotismo, de igualdade e de prosperidade.

Embora o tio do artista (que na primeira reunião do júri havia solicitado dispensa de funções, invocando conflito de interesses, ao que não foi atendido<sup>27</sup>) tenha proposto a atribuição do primeiro prémio para esta maquete, o deputado João Barreira entendeu que ela «obedece a um particularismo regionalista que lhe tira o carácter genérico e a linha heráldica que devem ter as composições alegóricas».<sup>28</sup>



**2.º prémio  
Pormenor da maquete  
para a estátua da República**

António Augusto da Costa Mota  
(sobrinho) | c. 1915  
Gesso | 96,3 x 30 x 24 cm

MAR 72  
Fotografia de Carlos Pombo

Sobre esta mesma obra, pronunciou-se elogiosamente o jornalista anónimo da revista *Os Burros*<sup>29</sup>, descrevendo-a como «figura desenxovalhada e honesta dum linda cachopa trabalhadeira e sadia», «acentuadamente portuguesa, envolta, como pregas clássicas dum manto, nas dobras flexíveis e heráldicas da bandeira nacional, com o busto cingido no colete regional das camponesas d'Entre-Minho e Douro – o berço e nódulo da nacionalidade – sobraçando num feixe de trigo e de videiras, as espigas e os cachos da nossa riqueza agrícola e erguendo bem alto, no braço nú, o gládio da Justiça, enramalhado em galhos floridos da oliveira – a árvore legendária da Paz».<sup>30</sup> O autor, apesar de considerar esta peça como uma «conceção republicana e escultural dum grande escultor republicano», reconheceu que era uma proposta algo anacrónica, face ao rumo que a Primeira República tomava e ao desmoronamento do sonho republicano, afigurando-se já como «um sarcasmo» e como «um irreverente desaforo», que «teria todo o subversivo aspeto dum escândalo, se, no nicho [...] colocassem a figura dominadora [...] daquela filha do povo, de pé descalço, de músculos fortes»<sup>31</sup>...



**3.º prémio, *ex-æquo*  
Pormenor da maqueta  
para a estátua da República**

Artur Gaspar dos Anjos Teixeira | 1916  
Gesso | 96,5 x 43,5 x 25 cm

MAR 70  
Fotografia de Carlos Pombo

Por sua vez, Anjos Teixeira apresentou uma *República*<sup>32</sup> de túnica, descalça, em *contraposto* e segurando, de braços erguidos, a bandeira nacional como um manto. De cabeça inclinada, olhos fechados, expressão sonhadora, vestes diáfnas e muito justas ao corpo, realçando as formas femininas, esta figura tem uma expressão lânguida e uma gestualidade sedutora que contribui para uma impressão plástica de movimento ondulante, na iminência do desequilíbrio, contudo estabilizado pela massa envolvente da bandeira. A serenidade onírica da personagem afasta-a das pulsões combativas que acometem a proposta de Costa Mota e a pose, ousadamente reveladora, destaca-a dos modelos republicanos mais divulgados em contextos institucionais, trazendo antes à memória a tentadora Vénus pintada por William-Adolphe Bouguereau, em 1879, patente no Musée d'Orsay (Paris).

Também esta maqueta mereceu um comentário do jornalista de *Os Burros*, que desta feita mostrou o desagrado com ironia mordaz, dizendo que «tanto pode ser uma estátua para casa de banho, espreguiçando-se [*sic espreguiçando-se*] nas dobras dum lençol turco, como tableta decorativa para a Sala das Sessões».<sup>33</sup>

Moreira Rato concebeu uma imagem<sup>34</sup> com coroa de louros sobre o barrete, toga cintada, de alça descaída revelando o ombro, e sandálias, parcialmente envolta na bandeira que puxa, com a mão esquerda e em gesto patriótico, para junto do coração. Imóvel, de olhar fixo no infinito e expressão ausente, ganha algum movimento com as pregas do drapeado e com a circularidade da base em que se eleva e na qual se assemelha a uma cariátide. Pouco apreciada pelo citado jornalista anónimo, foi descrita como uma «sentinela [...] cheia de correames e preguinhas, uma República trinca-espinhas – lindeza de pesa-papeis para amanuenses», à qual se dá «corda, pelas traseiras,» e «canta em surdina *A Portuguesa*, dá vivas à Constituição e diz papá e mamã, podendo, ainda, com um rodizio sobresselente, dar morras à Ditadura ou à Monarquia – se fôr do gosto do freguês».<sup>35</sup>

O desagrado com as propostas levou o júri, por unanimidade, a determinar a abertura de um novo concurso, regido pelas mesmas normas do anterior.<sup>36</sup> Coube à Comissão Administrativa do Congresso da República decretar a sua publicação no *Diário do Governo* a 10 de fevereiro de 1916.<sup>37</sup>

À segunda edição do concurso responderam onze escultores, cujos nomes se conhecem pelas atas das reuniões do júri<sup>38</sup>: voltaram a participar Júlio Vaz Júnior, Artur Gaspar dos Anjos Teixeira, Francisco dos Santos e António Augusto da Costa Mota, sobrinho (que desta feita submeteu duas propostas); acorreram também Rodrigo Faria de Castro, João da Silva, Henrique Moreira, José de Oliveira Ferreira, Maximiano Alves e Simões de Almeida, sobrinho.



**3.º prémio, *ex-æquo***  
**Pormenor da maqueta**  
**para a estátua da República**  
José Moreira Rato | c. 1915-1916  
Gesso | 95,5 x 26,4 cm

MAR 69  
Fotografia de Carlos Pombo

Tendo pedido exoneração do cargo de membro do júri desta segunda edição do concurso (uma vez mais invocando conflito de interesses), Costa Mota, tio, foi substituído pelo arquiteto Tertuliano de Lacerda Marques<sup>39</sup>, que se fez representar pelo escultor Ascensão Machado.<sup>40</sup>

De acordo com o veredito divulgado em junho de 1916<sup>41</sup>, o 1.º prémio foi conferido a Anjos Teixeira; o 2.º a Simões de Almeida, sobrinho, e a Francisco dos Santos, classificados *ex-æquo*; o 3.º a Costa Mota, sobrinho. A satisfação do júri com as maquetas deste certame revelou-se, ainda, na atribuição de duas menções honrosas, respetivamente a José de Oliveira Ferreira e a Henrique Moreira.<sup>42</sup>

As obras premiadas neste concurso mostravam abissais diferenças em relação às que o júri selecionara no evento transato. Assistidos por valores estéticos mais clássicos, por critérios mais académicos e por conceitos morais assumidamente conservadores, os avaliadores preferiram agora modelos femininos togados à antiga, posicionados em *contraposto*, apresentando expressão grave e gestualidade contida, bem afastados do figurino popular combativo e do modelo onírico sedutor que antes haviam escolhido.

Costa Mota, sobrinho, submeteu uma figura pouco inovadora<sup>43</sup>, na medida em que plasma a imagem concebida por Gustave Michel em 1890 (no centro da Place de la République em Jonzac) e replicada em 1894 (no jardim público de Châtellerault) e em 1904 (em Lorient), em França. Divergindo quase somente na lateralidade (sendo nisso mais próxima da última versão), na abolição da espada e na adaptação das insígnias, a maqueta de Costa Mota apoia a mão esquerda sobre o escudo de armas português, ergue uma tocha acesa na mão direita e envolve-se na bandeira nacional. O posicionamento do corpo, o enrolamento do drapeado em torno da cintura e a elevação do braço já haviam marcado o modelo anteriormente proposto pelo mesmo candidato na primeira edição do concurso, deixando óbvia a confiança que a boa classificação lhe transmitira. No entanto, agora o artista optou por seguir mais de perto o figurino de Jonzac, tornando a expressão da personagem mais serena,



**3.º prémio, *ex-æquo*  
Pormenor da maqueta  
para a estátua da República**

António Augusto da Costa Mota  
(sobrinho) | 1916

Estafe  
95 x 29,5 x 25 cm (estátua)  
166 x 98,3 x 35 cm (conjunto)

MAR 67  
Fotografia de Carlos Pombo

trocando-lhe as vestes populares pela toga clássica e os atributos rurais pela insígnia nacional, certamente em atenção às críticas que o deputado João Barreira havia tecido ao aspeto «regionalista» da sua proposta anterior. A tocha – que em 1836 tinha sido adjudicada à imagem do Génio da Liberdade francesa, por Auguste Dumont, e em 1886 à personificação feminina da Liberdade franco-americana, por Frédéric Auguste Bartholdi – funcionava como símbolo da luz prometeica<sup>44</sup> e dos sentidos herméticos nela expressos, com os quais Costa Mota estaria bem familiarizado não apenas através do seu tio (que trabalhara na Quinta da Regaleira e no Palácio do Buçaco), mas também em virtude da sua própria colaboração na empreitada decorativa do Restaurante Abadia, no Palácio Foz.

A figura encontra-se, ainda hoje, enquadrada num nicho arquitetónico onde todas maquetas foram colocadas, à vez, para apreciação do júri.<sup>45</sup>

Simões de Almeida, sobrinho, – que criara o primeiro busto da República portuguesa, por encomenda da primeira vereação republicana da Câmara Municipal de Lisboa, em 1908<sup>46</sup> – propôs uma *República*<sup>47</sup> de forte inspiração clássica, com o barrete frígio cingido por coroa de louros (lembrando algumas representações do triunfante mistagogo hierarca Orfeu<sup>48</sup>). Admiravelmente dinâmica, simula um passo em frente, decidido e confiante no futuro do republicanismo, e demonstra o arrebatamento nacionalista no envolvimento do corpo pela bandeira portuguesa e no aconchego desta junto ao coração (num gesto ainda mais expressivo do que o da figura proposta por Moreira Rato na edição anterior do concurso).

Sobrecarregando a personagem de atributos e inscrições de evocação legislativa, Francisco dos Santos concebeu uma *República*<sup>49</sup> comprometida com a alegoria à Lei: a figura apresenta-se de pé e em frente a uma cátedra ornada de leões alados de perfil (míticas criaturas híbridas apotropaicas ligadas ao poder<sup>50</sup>); na mão direita segura uma espada, que apoia numa urna de voto com a inscrição «SUFRAGIO» e com louros na base. A mão esquerda repousa sobre um livro. A solução compositiva – que em termos volumétricos assenta no equilíbrio de cilindros inseridos em cubos – encontra-se



**2.º prémio, *ex-æquo*  
Pormenor da maqueta  
para a estátua da República**

José Simões de Almeida

(sobrinho) | 1916

Gesso

78,8 x 25,5 x 20 cm

MAR 71

Fotografia de Carlos Pombo



**1.º prémio  
Pormenor da maqueta  
para a estátua da República**

Artur Gaspar dos Anjos Teixeira (figura)  
José Moreira Rato Júnior (nicho)

1916

Estafe

79 x 27,2 x 29,3 x 27,2 cm (estátua)

136,5 x 89 x 25,3 cm (conjunto)

MAR 66

Fotografia de Carlos Pombo

precisamente entre o modelo que o autor tinha apresentado no certame anterior (excluída por não cumprir a escala regulamentada) e o figurino que veio a executar mais tarde para a estátua alusiva à Lei presente na mesma sala.

A maqueta vencedora do concurso foi executada por Anjos Teixeira, tendo a figura sido enquadrada num nicho arquitetónico recriado por Moreira Rato.<sup>51</sup> A personificação da República exhibe uma fisionomia robusta, de feminilidade silenciada por debaixo da larga toga (acrescentada ao estudo conservado no Museu Atelier Anjos Teixeira, em que aparecia integralmente desnudada) e com os atributos reduzidos ao barrete frígio e à esfera armilar (sendo esta um símbolo nacional, por excelência, desde o reinado de D. Manuel I, tornada insígnia republicana em 1910). Muito distante da bela jovem sensual, expansiva e esguia que o escultor havia anteriormente submetido, esta nova República mostra-se bastante mais recatada – e até demasiado contrastante com as imagens femininas desnudas que rematam o nicho para onde foi concebida, gerando, nesta manifesta oposição, um paradoxo visual e conceptual de estereótipos femininos. Contida, austera e convenientemente académica, a personificação oficial de um regime que em Portugal, nos primeiros tempos, teve uma expressão marcadamente masculina (não obstante a emergência da Liga Republicana das Mulheres, a que estiveram associadas as sufragistas Carolina Beatriz Ângelo e Adelaide Cabete), surge, assim, masculinizada e musculada, assumindo uma pose em *contraposto* inspirada nos modelos clássicos remotamente instituídos no *Doriforo*, do escultor grego Policleto, e retomados, durante o Renascimento, no *David*, do escultor italiano Miguel Ângelo. Quando comparada com a figura proposta por Costa Mota, esta apequena-se no espaço do arco e mostra-se assaz despojada, tornando óbvio o vazio da mão direita (também notório nas esculturas grega e italiana supramencionadas).

A passagem desta maqueta à obra definitiva que hoje anima o Hemiciclo foi determinada no contrato assinado com o autor a 13 de julho de 1916<sup>52</sup>. A sua execução teve lugar num espaço do Palácio do Congresso da República, temporariamente cedido ao autor para o efeito.<sup>53</sup>



- 1 *Ilustração Portuguesa*, 17-04-1911, p. 485.
- 2 FRANÇA, 1966, p. 304.
- 3 *Idem, ibidem*.
- 4 São desconhecidas as dimensões exatas deste busto, mas a avaliar pelas fotografias da época parece ter medido cerca de dois metros de altura. Como modelo para esta peça terá sido selecionada a costureira Ilda Pulga, natural de Arraiolos e falecida em 1993, com 101 anos (*Público*, rubrica Política - República/100 anos, 26-01-2010 – Reparamos, no entanto, que o busto apresentado no jornal diário não é o de João da Nova, mas sim o de Tomás Costa).
- 5 *Ilustração Portuguesa*, 26-06-1911, capa.
- 6 A data que avançamos baseia-se na comparação entre duas fotografias do repórter Joshua Benoiel, que documentam, respetivamente, a sessão de 19 de junho de 1913 (AHP-BEN 00027) e a sessão de 10 de fevereiro de 1914 (AHP-BEN 00047), sendo que o busto ainda figura na primeira imagem e já não está presente na segunda.
- 7 Ata n.º 8 da Comissão Administrativa do Congresso da República, datada de 16 de julho de 1915 (AHP-CACR, n.º 3234). *Vide* também NEVES, 1940, p. 20/Catálogo.
- 8 *Vide* Atas n.º 8, 9 e 11 da Comissão Administrativa do Congresso da República, datadas de 16 e 22 de julho e de 17 de agosto de 1915, *op. cit.*. *Vide* também ofício da Comissão Administrativa do Congresso da República, dirigido a Ventura Terra e datado de 27-07-1915 (AHP – CACR – 1912-1922, Liv. 3246).
- 9 Atas n.º 8 e 9, *op. cit.*
- 10 Ata n.º 9 *op. cit.*
- 11 *Diário do Governo*, 21-08-1915, II série, n.º 193, p. 2505 e 2506.
- 12 *Idem, ibidem*. *Vide* também ofícios da Comissão Administrativa do Congresso da República, dirigidos às instituições implicadas, datados de 13-11-1915 (AHP – CACR – 1912-1922, Liv. 3246).
- 13 Ata n.º 1 das reuniões do júri do 1.º concurso da estátua da República, datada de 10 de janeiro de 1916.
- 14 *Idem, ibidem*. Nesta ata refere-se a submissão de sete (7) maquetas, mas só são indicados os nomes de seis autores, estando ausente o de Moreira Rato. Porém, na ata n.º 2 já consta o nome deste último concorrente, percebendo-se que a sua ausência no primeiro documento terá resultado de um lapso do redator.
- 15 Ata n.º 2 das reuniões do júri do 1.º concurso da estátua da República, *op. cit.*; ata n.º 9 da Comissão Administrativa do Congresso da República, de 22 de julho de 1915, *op. cit.*
- 16 Ata n.º 25 da Comissão Administrativa do Congresso da República, datada de 4 de fevereiro de 1916 (AHP-CACR, n.º 3239). *Vide* também NEVES, 1940, p. 20/Catálogo.
- 17 Ata n.º 1 das reuniões do júri do concurso da estátua da República, *op. cit.*; ata n.º 9 da Comissão Administrativa do Congresso da República, de 22 de julho de 1915, *op. cit.*

- 18 Ata n.º 2 das reuniões do júri do 1.º concurso da estátua da República, *op. cit.*; ata n.º 25 da Comissão Administrativa do Congresso da República, *op. cit.*
- 19 Ata n.º 2 das reuniões do júri do 1.º concurso da estátua da República, *op. cit.*
- 20 *Diário do Governo, op. cit.*, p. 2506.
- 21 A iconografia da figura alegórica à República filia-se, com efeito, na personificação da Liberdade. Esta, por sua vez, encontra as suas origens na Antiguidade Clássica, marcando presença nas diversas expressões da cultura material, sobretudo na numismática (como provam o sestércio colocado em circulação no tempo do imperador Galba, c. 68-69 d.C., ou o Dupôndio emitido no tempo do Imperador Nerva, em 97 d.C., que exibem, nos respetivos aversos, a efigie do imperador e, no reverso, a imagem da Liberdade Pública segurando um pileu – barrete utilizado pelos ex-escravos romanos libertos, como esclareceram Plauto [in Anfitrão, I, 460-464] e Tito Lívio [in *História de Roma*, XXIV, 32 e XXXVIII, 55]). Muitos séculos mais tarde, esta figura foi recomposta por Cesare Ripa na obra *Iconologia*, originalmente publicada em Roma no ano de 1593, então ainda sem componente visual, e sucessivamente reeditada a partir de 1603, já com ilustrações. Nesta enciclopédia de emblemas morais, o iconologista italiano restabeleceu o barrete dos libertos como antigo atributo da alegoria à Liberdade. Todavia, nas reedições da sua obra, a representação do barrete pileu foi pontualmente confundida com a do barrete frígio, passando o acessório-atributo a ser já referido como tal no texto da edição de Johann Georg Hertel (publicada em 1758-1760). Sobre esta questão, *vide* LONG, 1875, p. 730-731. A edição de Hertel tornou-se um referente para várias gerações de artistas, acabando por instituir o equívoco sobretudo nas representações da Liberdade que se disseminaram durante as campanhas apoloéticas das revoluções liberais no Ocidente. Em França, durante a Primeira República (1792-1804) e por sugestão do Abade Henri Jean-Baptiste Grégoire, o figurino com o atributo frígio foi associado aos ideais iluministas perfilhados pelos republicanos, que se compreendiam na fórmula «Liberdade-Igualdade-Fraternidade», e, pelo decreto de 1792, ficou estipulado que a imagem oficial da República seria, doravante, a de uma mulher com indumentária «à antiga», transportando, na mão direita, uma lança encimada por um barrete frígio (sobre a definição da iconografia oficial da República francesa *vide* AGULHON, 1979).
- 22 O modelo feminino com barrete frígio foi diferentemente interpretado pelos diversos autores que representaram a Liberdade e a República. Com efeito, uns conceberam-no com aparência mais erudita, outros com aspeto mais popular, consoante as épocas e os contextos. Na linha da primeira opção estão as imagens neoclássicas dos franceses Antoine-Jean Gros (1794, na pintura *Alegoria da República*, no Musée National du Château de Versailles, em França), Jean-Baptiste Renauld (1795, na pintura *O Génio de França entre a Liberdade e a Morte*, da coleção do Kunsthalle de Hamburgo), e Anatole Calmels (c. 1965-1967, no grupo escultórico da sobreporta direita da Sala do Senado, no Palácio de São Bento, em Lisboa). Figuras idealizadas, não representam mulheres reais e muito menos escravas libertas, correspondendo outrossim a um estereótipo mítico próximo das alegorias às Virtudes. Na linha mais popular insere-se a célebre figura romântica pintada por Eugène Delacroix (1830, conservada no Museu do Louvre, Paris, França). Pelos atributos bélicos e físicos, bem como pela atitude decidida, esta personagem assume-se como uma representante das mulheres do povo, mães e trabalhadoras braçais, destemidas e empenhadas na conquista de melhores condições de vida e de um regime político idealmente mais justo.
- 23 Número de inventário MAR 72.
- 24 *Ilustração Portuguesa*, 22-05-1916, p. 615.
- 25 Este modelo apresenta geralmente a figura como uma guerreira antiga, envergando o traje e os artefactos bélicos que permitem a defesa da cidade grega (GRIMAL, 2004, p. 53 e 54). Tal imagem parece ter sido primeiramente adotada para a representação da alegoria à Liberdade na gravura da edição de Hertel (1758-1760) da obra *Iconologia*, de Cesare Ripa (*vide* MASER, 1971, p. 62).

- 26 Este modelo apresenta sempre um molho de trigo e uma foice, elementos que simbolizam a abundância e que reportam à iconografia da deusa grega Deméter, homóloga da romana Ceres, propiciadora da agricultura e protetora das colheitas (GRIMAL, 2004, p. 84). Sobre a tipologia da República camponesa (também designada por Semeadora), *vide* COHEN, 2001.
- 27 Ata n.º 1 das reuniões do júri do 1.º concurso da estátua da República, *op. cit.*
- 28 Ata n.º 2 das reuniões do júri do 1.º concurso da estátua da República, *op. cit.*
- 29 O concurso para a estátua da República, in *Os Burros*, n.º 4, 25-01-1916, p. 2-4.
- 30 *Idem, ibidem*, p. 2.
- 31 *Idem, ibidem*, p. 2-3.
- 32 Número de inventário MAR 70.
- 33 “O concurso para a estátua da República”, *ibidem*, p. 3.
- 34 Número de inventário MAR 69.
- 35 *Idem, ibidem*.
- 36 Ata n.º 2 das reuniões do júri do 1.º concurso da estátua da República, *op. cit.*
- 37 *Diário do Governo*, 10-02-1916, II série, n.º 34, p. 559.
- 38 Ata n.º 1 das reuniões do júri do 2.º concurso da estátua da República, *op. cit.*
- 39 Ata n.º 2 das reuniões do júri do 2.º concurso da estátua da República, *op. cit.*
- 40 Ata n.º 3 das reuniões do júri do 2.º concurso da estátua da República, *op. cit.*
- 41 Ata n.º 4 das reuniões do júri do 2.º concurso da estátua da República, *op. cit.*; Ata n.º 32 da Comissão Administrativa do Congresso da República, datada de 14 de junho de 1916 (AHP-CACR, n.º 3239).
- 42 Embora as condições impusessem somente a incorporação no acervo do Congresso das obras classificadas nos três primeiros lugares, a peça não premiada de Maximiano Alves acabou por ser também integrada no espólio, onde atualmente tem o número de inventário MAR 68, talvez em virtude de o autor não a ter reclamado no prazo devido.
- 43 Número de inventário MAR 67.
- 44 Sobre a simbólica da tocha, veja-se o nosso desenvolvimento na publicação referente à Sala D. Maria II, na mesma coleção deste volume [MOURÃO, 2009, p. 18-22].
- 45 Ata n.º 2 das reuniões do júri do 2.º concurso da estátua da República, *op. cit.*
- 46 FRANÇA, 1966, p. 304 e 305; BRAGA, 2009, p. 181.
- 47 Número de inventário MAR 71.
- 48 GRIMAL, 2004, p. 340-342.

- 49 Número de inventário MAR 75.
- 50 À semelhança de outras figuras mitológicas da Antiguidade greco-romana, como a esfinge e os grifos, os leões alados associam o simbolismo dos grandes felinos ao das aves de rapina, afirmando-se como animais de especial agressividade que inspiram temor, razão pela qual foram sempre usados como imagem de poder institucional e político. O leão assume, ainda, a dimensão de «justiceiro», sendo frequentemente relacionado com os ordálios. Sobre estas questões, *vide* MOURÃO, 2010, p. 299-302 e 312-316.
- 51 Número de inventário MAR 66.
- 52 *Vide* cópia do contrato no espólio documental de Anjos Teixeira (CMS/MAT/Cx01/P27).
- 53 Correspondência do Congresso da República, Câmara dos Deputados, para Artur Gaspar dos Anjos Teixeira, datada de 4 de setembro de 1916 (CMS/MAT/Cx01/P27).



croquis para  
a estatua da  
Republica.  
1914-15?  
↑

# CATÁLOGO

EXPOSIÇÃO COMEMORATIVA DO I CENTENÁRIO DO CONCURSO ABERTO  
PELO CONGRESSO DA REPÚBLICA



Panorâmica da Sala das Sessões, com a parede da Presidência  
e a Tribuna do Corpo Diplomático

José Artur Leitão Barcia | 1905

Fotografia a preto e branco

AHP MUS 00550



## Maqueta apresentada por Moreira Rato para a estátua régia de D. Manuel II destinada ao nicho da Presidência no Hemiciclo

"Um documento histórico", in *Ilustração Portuguesa*,

Il série, n.º 269, 17 de abril de 1911, p. 485

Papel impresso e encadernado | 29,3 x 41 cm

BIB APP-984



## Panorâmica do Hemiciclo com o busto da República colocado no nicho da Presidência

Reprodução de fotografia documentando a leitura da proclamação da República na sessão inaugural da Assembleia Nacional Constituinte, por Anselmo Braamcamp Freire | 19-06-1911

AML-AF A80029

Projecto de lei

Artigo 1.º É criada a companhia de saúde naval na qual ingressam os sargentos enfermeiros e ajudantes actualmente existentes e será composta de dois sargentos ajudantes enfermeiros, cinquenta e oito primeiros e segundos sargentos enfermeiros, dez cabos enfermeiros, quinze marinheiros enfermeiros e um número variável de grametos enfermeiros.

§ único. Este quadro será organizado à medida que haja pessoal habilitado e o número de grametas variará com as necessidades previstas para se completar o quadro em todas as suas graduações.

Art. 2.º Esta companhia, que tem a sua sede no corpo de marinheiros, é destinada a desempenhar serviços no hospital e todos os outros estabelecimentos de marinha e navios da armada, e marinha colonial.

Art. 3.º Esta companhia é commandada por um primeiro tenente médico naval em serviço no Hospital da Marinha, tendo como adjunto o official auxiliar do serviço naval da classe de enfermeiros de maior graduação que aí servir.

Art. 4.º A companhia fica subordinada ao corpo de marinheiros para efeitos de registos disciplinares e outros, e à Repartição de Saúde para efeitos de escala de serviço, nomeações, instrução profissional e tudo que directamente se relacione com o seu serviço especial.

Art. 5.º A instrução profissional, prática e teórica, é dada no Hospital da Marinha, onde ficará instalada a secretaria da companhia.

Art. 6.º A admissão só pode dar-se por concurso de grametas, que tenham um ano de serviço (seu ou uma parte embarcados fora dos postos para experiencia da adaptação ao meio maritimo), que saibam ler e escrever correctamente e tenham bom comportamento. Faz-se no posto de grameto enfermeiro, obrigando-se a nova praça da companhia a servir nela por cinco anos.

Art. 7.º Depois de um ano de practica hospitalar, apprendizagem dos serviços maqueiros e provas de habilitação que forem regulamentadas passará o grameto enfermeiro a marinheiro enfermeiro com graduação de primeiro marinheiro, havendo vaga.

Art. 8.º Depois de um ano de bom serviço do saúde a bordo e aprovação num curso que será fixado em regulamento especial, terá lugar a promoção a cabo enfermeiro, havendo vaga.

Art. 9.º A aprovação no curso de enfermeiro e bom comportamento são condições para, havendo vaga, dar-se a promoção a segundo sargento enfermeiro, conforme a escala formada pela classificação do exame do curso.

§ único. A segunda reprovação no curso obsta à promoção.

Art. 10.º A promoção a primeiro sargento enfermeiro é feita por distinctividade, nos termos da lei em vigor.

Art. 11.º O primeiro sargento enfermeiro com boas informações profissionais e bom comportamento é promovido a sargento-ajudante enfermeiro quando houver vaga.

Art. 12.º O quadro e a promoção a officiaes auxiliares do serviço naval, será feita em harmonia com o projecto de lei que reorganiza este quadro.

§ único. Estes officiaes serão distribuídos pelos diferentes serviços de saúde pelo commandante da respectiva companhia e indicados da Repartição de Saúde.

Art. 13.º O actual primeiro praticante de farmacia é promovido a official, acompanhando na promoção a todos os postos, o sargento enfermeiro que lhe está à esquerda em antiguidade, conservando-se, porém, sempre supranumerário no quadro.

Art. 14.º O cabo porteiro do Hospital da Marinha, fica spranumerário no quadro dos cabos enfermeiros, tendo as mesmas garantias de vencimentos e reforma, desde a promulgação da presente lei.

Projecto de lei

Artigo 1.º As artes e officios do pintores ficam incluídas, para o efeito do horário do trabalho, no n.º 3.º do artigo 4.º da lei n.º 297 de 22 de Janeiro de 1913.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Sala das Sessões em 19 de Agosto de 1915.—O Deputado pelo Porto, José Antonio da Costa Júnior.

Projecto de lei

Artigo 1.º É concedido, por uma só vez, como auxilio, à Federação Nacional das Associações de Socorros Mútuos, o subsídio pecuniário de 1.000\$, para a realização do 2.º Congresso Nacional da Mutualidade Portuguesa, que terá lugar em 1916, na cidade do Porto.

Art. 2.º A Federação Nacional das Associações de Socorros Mútuos submeterá à aprovação do Governo o programa e o regulamento do Congresso.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrario.

Lisboa, 19 de Agosto de 1915.—Os Deputados, Barbosa de Magalhães—Alfredo Maria Ladeira—Gaudêncio Pires de Campos—Pedro Inavirio do Vale Sá Pereira—José Antonio da Costa Júnior.

Projecto de lei

Artigo 1.º O quadro dos officiaes da administração naval é reconstituído, na conformidade do artigo 8.º da lei de 14 de Agosto de 1892, com as classificações actualmente em uso na Armada.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Sala das sessões da Câmara dos Deputados, em 19 de Agosto de 1915.—Juiz Daniel Leite do Rego—Vitor Hugo de Azevedo Coutinho—José de Freitas Ribeiro—Joaquim Carlos de Melo Barreto—Francisco Xavier Trancoso.

Projecto de lei

Artigo 1.º É elevado a dez o número de sargentos ajudantes do quadro comum dos sargentos da 1.ª brigada o do serviço geral.

Art. 2.º É reduzido a cento e sessenta o seis o número de primeiros e segundos sargentos do quadro comum dos sargentos da 1.ª brigada e do serviço geral.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrario.

Sala das sessões da Câmara dos Deputados, em 19 de Agosto de 1915.—Juiz Daniel Leite do Rego—Francisco Xavier Trancoso.

CONGRESSO DA REPUBLICA

Concurso

Perante a Comissão Administrativa do Congresso da República está aberto concurso, entre estrateiros portuguezes, para a elaboração do modelo da estatua da República Portuguezsa para ser collocada na arcada central da parede do lado da Presidência da Sala das Sessões da Câmara dos Deputados, nas seguintes condições:

1.ª A estatua terá 2,70 do alto. Assentará sobre uma base de 0,35 de alto, 1,00 do fôrdo maximo e do largura arbitrária. A altura total do modelo será, portanto, de 3,70. A sua forma geral harmonizar-se-há o mais possível com o recinto a que se destina e do qual fica fazendo parte integrante.

2.º Os modelos apresentados no concurso serão em gesso; representarão ao quarto das dimensões fixadas na condição 1.ª, e o mais detalladamente possível, aquella estatua. Poderão ser acompanhados de memórias descriptivas e justificativas.

3.º O júri de classificação deste concurso será composto do Presidente da Câmara dos Deputados, presidente; de dois Deputados eleitos pela Câmara; de um artista indicado pelo Conselho Superior de Belas Artes; de um artista eleito em assembleia geral pela Sociedade Nacional de

Belas Artes de Lisboa; de um artista eleito em assembleia geral pela Sociedade de Belas Artes do Porto; de um representante da Sociedade dos Arquitectos Portuguezes e do architecto autor do projecto do Palacio do Parlamento. Apresentará a sua classificação no prazo maximo de um mês, a contar da data da entrega dos modelos.

4.º O júri poderá conferir um prémio de 500\$ ao autor do melhor modelo apresentado, pago no acto da assinatura do contrato pelo qual o escultor autor d'esse modelo se obriga a executar a estatua com as dimensões fixadas na condição 1.ª e em gesso. Esta estatua será paga pelo preço de 1.500\$ e em duas prestações iguaes, sendo a primeira paga quando estiver executada em barro e aprovada pelo júri e a segunda quando estiver concluida em gesso, collocada pelo autor no lugar que lhe compete e aprovada definitivamente pelo mesmo júri. O júri poderá distribuir ainda prémios a autores doutros modelos até a quantia de 400\$ e atribuir menções honrosas.

5.ª Para a execução da estatua em mármore será opportunamente feito contrato especial com o autor do modelo para esse efeito premiado, ficando desde já estabelecido que esse trabalho não importará quantia superior a 2.000\$, não incluindo o custo do bloco de mármore posto numa officina em Lisboa.

6.º Os modelos, assinados pelos respectivos autores, serão apresentados no edificio do Parlamento até as dez e meia horas do dia 3 de Janeiro de 1916. Aos apresentantes será passado recibo que servirá para poderem ser retirados os modelos que não obtiverem a primeira classificação.

7.º Depois de haverem terminada as operações do júri,

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS E INSTITUIÇÕES DE PREVIDENCIA

Tabela de entrada e saída de fundos em efectivo na Caixa Geral de Depósitos e Instituições de Previdência e suas delegações no mês de Junho

Table with columns ENTRADAS and SAÍDAS, subdivided into Proventos and Importâncias em Escudo. Rows include Juros de operações, Depósitos, and Saldo do mês.

Caixa Geral de Depósitos e Instituições de Previdência, em 17 de Agosto de 1915.—O Administrador Geral, José Estêvão de Vasconcelos.—O Chefe da Contabilidade, João Roberto da Silva Barahona e Costa.—O Tesoureiro, Fernando Anselmo de Melo Geraldes Sampaio Bourbon.

ri, serão expostos no público, pelo espaço de oito dias, os modelos que tenham obtido prémios pecuniários. Serão também expostos os restantes modelos se a isso não opposerem os respectivos autores. Sala das sessões da Comissão Administrativa do Congresso da República, em 19 de Agosto de 1915.—O Deputado Secretário, Baltasar de Almeida Teixeira.

CONSELHO REGIONAL DO SUL DAS ASSOCIAÇÕES DE SOCORROS MÚTUOS

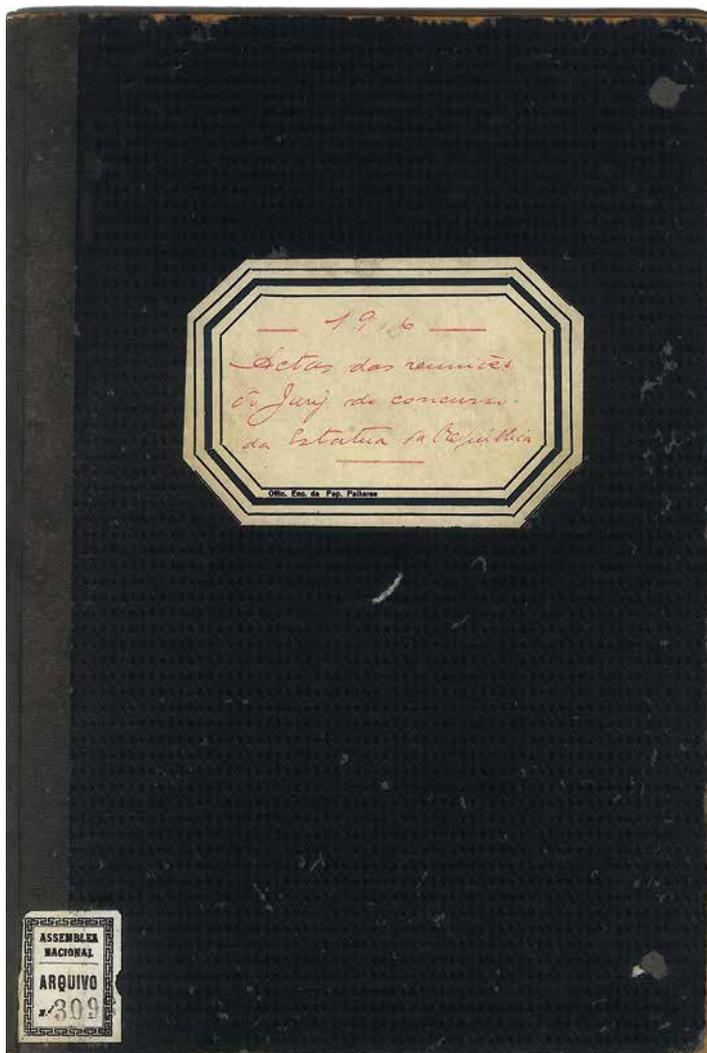
Edito para intimação de ausente

Mariano Martins, governador civil do distrito de Lisboa e presidente do Conselho Regional de Sul das Associações de Socorros Mútuos:

Faço saber que, por este Tribunal, pendem os autos de reclamação em que é reclamante Júlio César Saque de Araújo, e reclamada a assembleia geral da Associação de Socorros Mútuos do Pessoal do Arsenal do Exército, nos quais se acha designado o dia 4 de Outubro próximo futuro, às treze horas, para o seu julgamento.

E como consta de certidão passada pelo official de diligências da administração do 1.º bairro de Lisboa, que o reclamante se acha ausente em parte incerta, mandei passar o presente e mais dois de igual teor, que serão afixados em lugar competente, e por elle é intimado o dito reclamante, Júlio César Saque de Araújo, do dia designado para o julgamento.

As audiências do Tribunal Arbitral realizam-se numa das salas do edificio do Governo Civil de Lisboa. Lisboa, 16 de Agosto de 1915.—E eu, Augusto de Lacerda e Melo, secretário, o subscrevi.—O Presidente do Conselho Regional, Mariano Martins.



*Livro das Actas das reuniões do Jury do concurso da Estátua da República (1916)*

Papel pautado, manuscrito, encadernação em cartão forrado a papel de cor negra trabalhado com desenhos geométricos da mesma cor | 22 x 32,5 x 12 cm

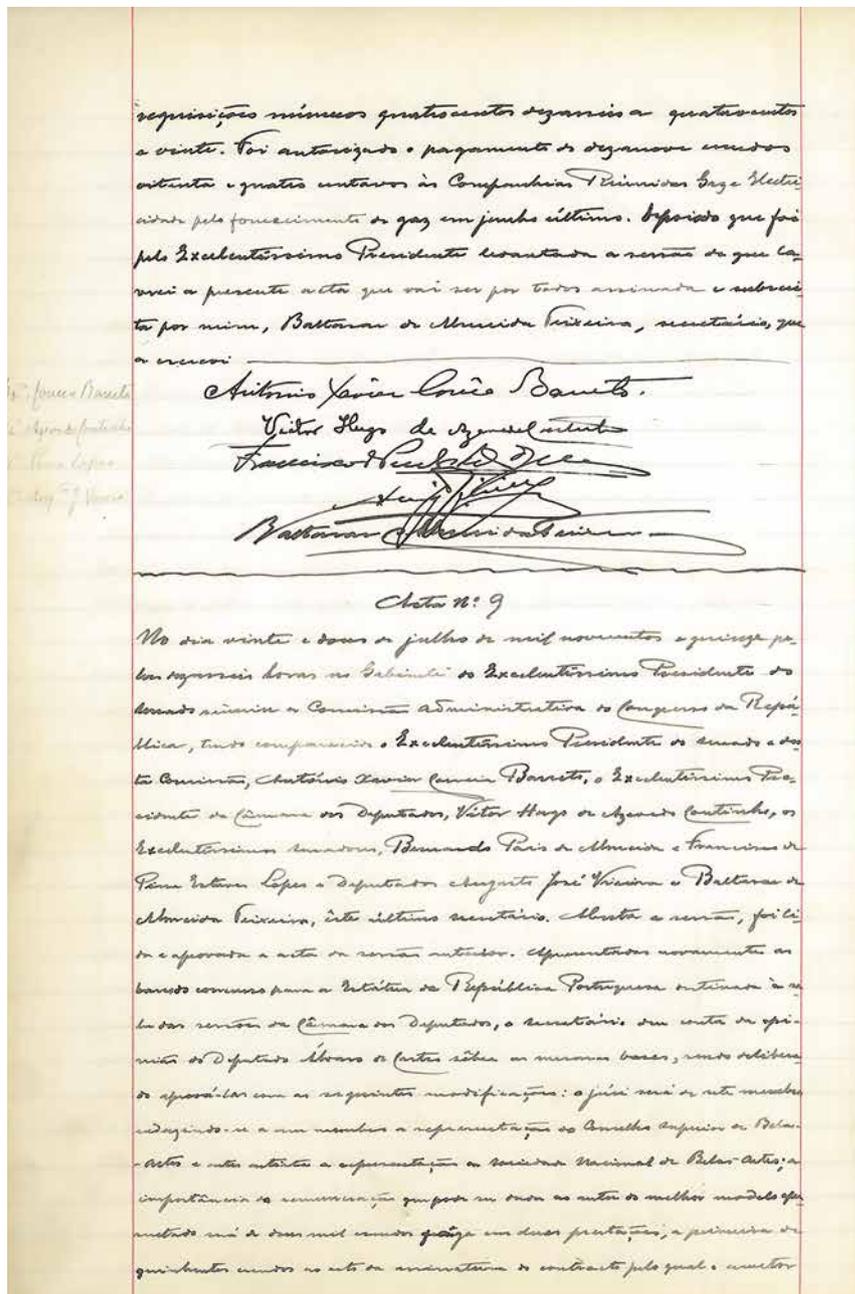
AHP Liv. 3093

Livro das Actas da Comissão  
Administrativa do Congresso  
(1915-1919)

Papel pautado, manuscrito, encadernação em cartão  
forrado a têxtil de cor negra | 75,5 x 52,2 x 22 cm

AHP, Liv. 3239, Ata n.º 9, p. 9 e 10v

Apresentadas novamente as bases do concurso para a estátua da República destinada à Sala das Sessões da Câmara dos Deputados, o secretário deu conta da opinião do deputado Álvaro de Castro sobre as mesmas bases, sendo deliberado aprová-las com as seguintes modificações: o júri será de sete membros reduzindo-se a um membro a representação do Conselho Superior de Belas-Artes e a outro artista a representação da Sociedade Nacional de Belas-Artes; a importância da remuneração que pode ser dada ao autor do melhor modelo apresentado será de dois mil escudos paga em duas prestações, a primeira de quinhentos escudos no ato da assinatura do contrato pelo qual o escultor



se obriga a executar a estátua no tamanho estabelecido na primeira e em gesso, e a segunda depois da sua execução e colocação no local que lhe é destinado e da aprovação definitiva dessa estátua por parte do júri; que os modelos, assinados pelos respectivos autores, serão apresentados no edificio do Parlamento até as dezasseis horas do dia um de novembro próximo. Mais foi deliberado agradecer ao arquiteto Ventura Terra a redacção das bases do concurso, comunicando-se-lhe as alterações feitas por esta Comissão. Apresentados dois requesimmentos de João de Figueiredo Netto e Alloberto Pereira de Figueiredo, que por despacho do Director Geral do Instituto de Linguas foram admitidos a frequência na aula de taquigrafia sem terem a habilitação que para uma matricula são exigidos pelo Regulamento em vigor pelo que pedem que sejam admitidos a exame, foi deliberado pelo Director Geral as razões por que, em virtude do que estabeleceram nos referidos despachos datados de vinte e cinco de outubro de mil novecentos e treze que tomam aquelles matriculas dependentes da acção das classes das duas Camaras, se agora se trata o assunto a deliberação superior com a aprovação de um dos respectivos traços já feitos o exame teriam de fazer de primeiro nos de frequência nos estudos tendo sido. Apresentados novamente o requesimmento de Matheus José de Gato em que pede que seja autorizado a fazer exame de paragrafo no primeiro ano do curso de taquigrafia, agora documentado com certidão de exames de português, de latim, primeira e segunda aula, de latinidade segundo ano, de francez, de matemática e de historia universal feitas no Colégio das Missões Ultramarinhas em 24 de junho de 1913 e de Portuguezem pelo que se julga ao cargo de Portaria o seguinte de 24 de junho de mil novecentos e treze que permitira a todo o ex-aluno de licenciado que tenha pelo menos metade das disciplinas do curso de preparatório e matricula na quinta classe do curso de litteras, foi deliberado, por maioria, admitte-lo e represente a matricula da aula de taquigrafia no próximo ano lectivo, devendo juntar ainda a certidão de idade para os efectos do disposto no artigo nonagésimo primeiro do Regulamento em vigor. Foi deliberado executar o cumprimento dos artigos cento e trinta e quatro, cento e trinta e cinco, cento e trinta e seis e cento e trinta e sete do Regulamento em vigor sobre factos de impugnação e que os secretários desta Comissão sejam communicados as participações de doçores para que immediatamente pora ordem a inspecção medica e que se refusa o artigo cento e trinta e sete do Regulamento. Foi deliberado autorizar-se a aquisição de pulcras de gesso em

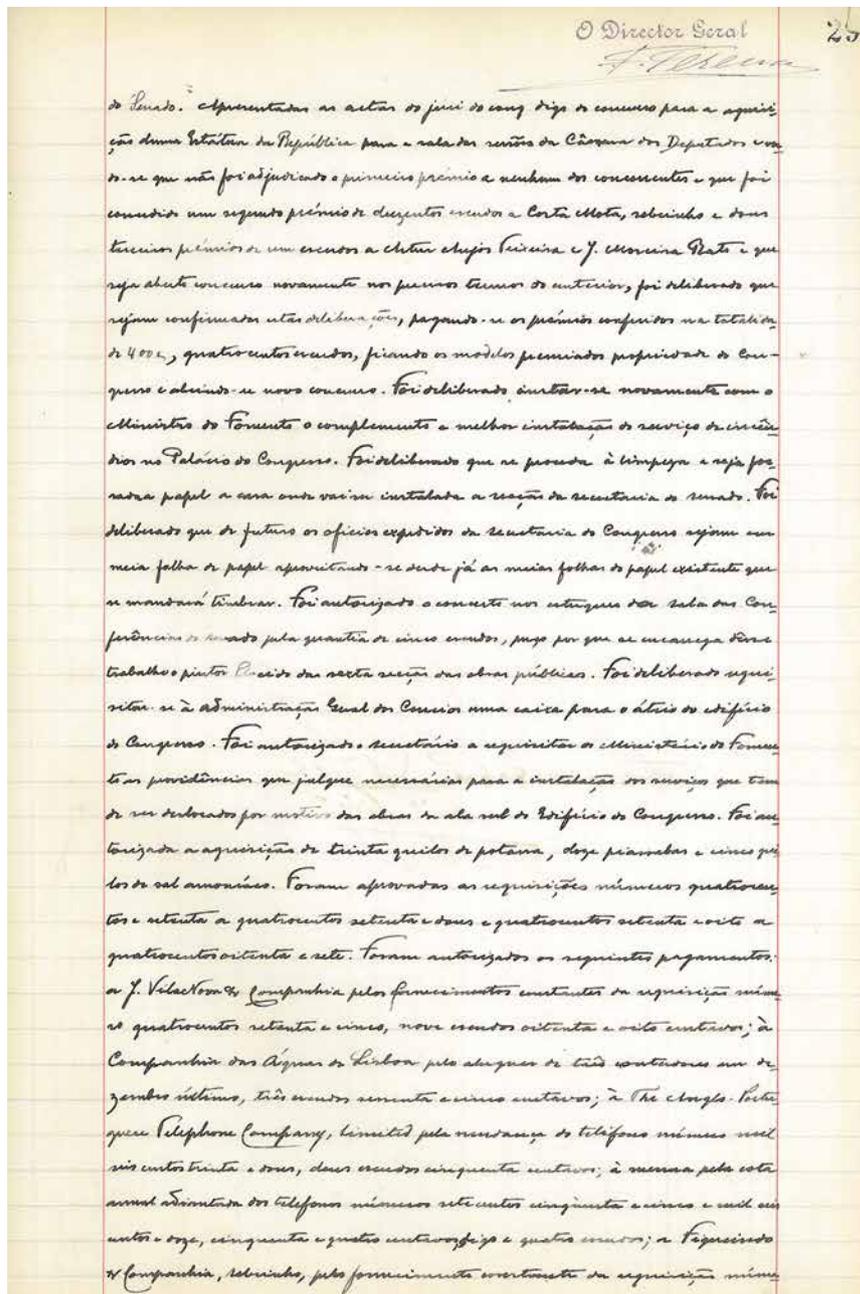
se obriga a executar a estátua no tamanho estabelecido na condição primeira e em gesso, e a segunda depois da sua execução e colocação no local que lhe é destinado e da aprovação definitiva dessa estátua por parte do júri; que os modelos, assinados pelos respectivos autores, serão apresentados no edificio do Parlamento até às dezasseis horas do dia um de novembro próximo. Mais foi deliberado agradecer ao arquiteto Ventura Terra a redacção das bases do concurso, comunicando-se-lhe as alterações feitas por esta Comissão.

Apresentadas as atas do júri do cong [sic] digo do concurso para a aquisição duma estátua da República para a Sala das Sessões da Câmara dos Deputados, e vendo-se que não foi adjudicado o primeiro prémio a nenhum dos concorrentes e que foi concedido um segundo prémio de duzentos escudos a Costa Mota, sobrinho, e dois terceiros prémios de cem escudos a Artur Anjos Teixeira e J. [José] Moreira Rato e que seja aberto concurso novamente nos precisos termos do anterior, foi deliberado que sejam confirmadas estas deliberações, pagando -se os prémios conferidos na totalidade [de] 400 es, quatrocentos escudos, ficando os modelos premiados propriedade do Congresso e abrindo-se novo concurso.

*Livro das Actas da Comissão  
Administrativa do Congresso  
(1915-1919)*

Papel pautado, manuscrito, encadernação em cartão forrado a têxtil de cor negra | 75,5 x 52,2 x 22 cm

AHP, Liv. 3239, Ata n.º 25, p. 28 e 29v





Personificação romana da Liberdade Pública, segurando um barrete *pileus* e um ceptro. Reverso de sestércio, com anverso ostentando cabeça perfilada do imperador Galba (68-69 d.C.)

Coleção particular

Nota: Fotografia da peça original em exposição



### Alegoria da República

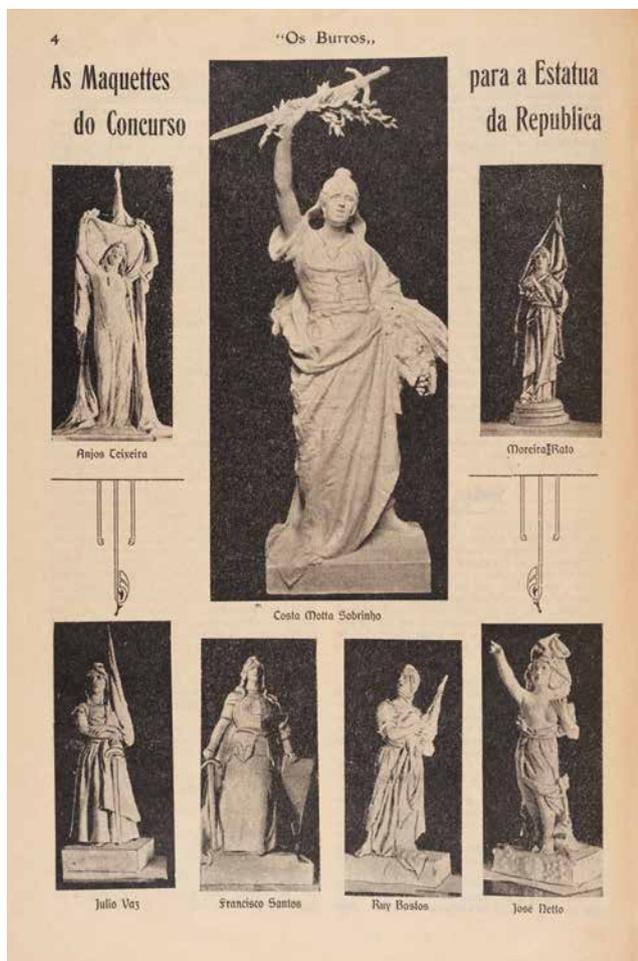
Antoine-Jean Gros (1794)

Óleo sobre tela

Musée National du Château de Versailles, França

Fotografia de RMN-Grand Palais (Château de Versailles) | Gérard Blot

Nota: Fotografia da obra original em exposição



**Maquetas apresentadas na primeira edição do concurso para a estátua da República destinada ao nicho da Presidência no Hemiciclo**

“O concurso para a estátua da República”, in *Os Burros*: folhas quinzenais de crítica solta aos usos, aos costumes, à política, às letras, às artes, à vida da gente portuguesa, n.º 4, 25 de janeiro de 1916, p. 2-4  
Papel impresso e encadernado | 33,5 x 45 cm



3.º prémio, *ex-æquo*

**Maqueta para a estátua da República**

Artur Gaspar dos Anjos Teixeira | 1916

Gesso | 96,5 x 43,5 x 25 cm

MAR 70

Fotografia de Carlos Pombo | AHP Liv. 3093



### Estudo para a estátua da República

Artur Gaspar dos Anjos Teixeira | 1916

Desenho a lápis de carvão sobre papel | 24,5 x 10,5 cm

CMS/MAT/AAT/1081/DES

MAR 70

Fotografia de Carlos Pombo | AHP Liv. 3093



### O Nascimento de Vénus

William-Adolphe Bouguereau | 1879

Pintura a óleo sobre tela | 300 x 218 cm

Musée d'Orsay, França

Fotografia RMN-Grand Palais (Musée d'Orsay) | Hervé Lewandowski

Fotografia da obra original em exposição



3.º prémio, *ex-æquo*

Maqueta para a estátua da República

José Moreira Rato | c. 1915-1916

Gesso | 95,5 x 26,4 cm

MAR 69

Fotografia de Carlos Pombo



2.º prémio

Maqueta para a estátua da República

António Augusto da Costa Mota (sobrinho) | c. 1915

Gesso | 96,3 x 30 x 24 cm

MAR 72

Fotografia de Carlos Pombo

fessoras para colocação em lugares de escolas dos sexos masculino e feminino ou nas mixtas.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrário.  
Sala das sessões, em 7 de Fevereiro de 1916.— O Deputado, *Domingos da Cruz*.

#### Projecto de lei

Artigo 1.º Os estabelecimentos destinados ao fabrico do gás de iluminação e seus sub-produtos (fábricas, officinas e gasómetros), classificados pelo regulamento de 21 de Outubro de 1863 na 2.ª classe, passam a ser incluídos na 1.ª classe do mesmo regulamento.

§ único. Esta disposição applica-se mesmo a todos os estabelecimentos já em exploração, aos quais ainda não tenha sido passado o respectivo alvará de licença, nos termos daquele regulamento.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.  
Sala das sessões, em 8 de Fevereiro de 1916.— O Deputado, *Ernesto João Tavares*.

### CONGRESSO DA REPUBLICA

#### Comissão administrativa

##### Concurso para a estátua da Republica

Perante a Comissão Administrativa do Congresso da Republica está aberto concurso, entre os estatuarios portugueses, para a elaboração do modelo da estátua da Republica Portuguesa, para ser collocada na arcaada central da parede do lado da Presidência na sala das sessões da Câmara dos Deputados, nas seguintes

##### Condições

1.ª A estátua terá 2º,70 de alto. Assentará sobre uma base de 0º,33 de alto, 1º,05 de fundo máximo e de largura arbitrária. A altura total do modelo será, portanto de 3º,05. A sua forma geral harmonizar-se há o mais possível com o recinto a que se destina e do qual fica fazendo parte integrante.

2.ª Os modelos apresentados no concurso serão em gesso, representarão ao quarto das dimensões fixadas na condição 1.ª, e o mais detalhadamente possível, aquella estátua. Poderão ser acompanhados de memórias descriptivas.

3.ª O júri de classificação deste concurso será composto do Presidente da Câmara dos Deputados, que será o seu presidente; de dois Deputados eleitos pela Câmara; de um artista indicado pelo Conselho Superior de Belas Artes; de um artista eleito em assemblea geral pela Sociedade Nacional de Belas Artes de Lisboa; de um artista eleito em assemblea geral pela Sociedade de Belas Artes do Porto; de um representante da Sociedade dos Arquitectos Portugueses e do architecto autor do projecto do Palácio do Congresso da Republica.

Apresentará a sua classificação no prazo máximo de um mês a contar da entrega dos modelos.

4.ª O júri poderá conferir um prémio de 500\$ ao autor do melhor modelo apresentado, pago no acto da assinatura do contrato pelo qual o escultor autor desse modelo se obriga a executar a estátua com as dimensões fixadas na condição 1.ª e em gesso. Esta estátua será paga pelo preço de 1.500\$ e em duas prestações iguais, sendo a primeira paga quando estiver executada em barro e aprovada pelo júri e a segunda quando estiver concluída em gesso, collocada pelo autor no lugar que lhe compete e aprovada definitivamente pelo mesmo júri.

O júri poderá distribuir ainda prémios a autores de outros modelos até a quantia de 400\$ e atribuir menções honrosas.

5.ª Para a execução da estátua em mármore será oportunamente feito contrato especial com o autor do modelo

para esse effeito premiado, ficando desde já estabelecido que esse trabalho não importará quantia superior a 2.000\$, não incluindo o custo do bloco de mármore pósto numa officina em Lisboa.

6.ª Os modelos, assinados pelos respectivos autores, serão apresentados no edificio do Congresso da Republica, até as dezasseis horas do dia 29 de Abril do corrente ano. Aos apresentantes será passado, pelo fiel do Palácio do Congresso, recibo que servirá para poderem ser retirados os modelos que não obtiverem qualquer classificação.

7.ª Depois de haverem terminado as operações do júri, serão expostos ao publico, pelo espaço de oito dias, os modelos que tenham obtido prémios pecuniários.

Serão também expostos os restantes modelos se a isso se não opuserem os respectivos autores.

Sala das sessões da Comissão Administrativa do Congresso da Republica, em 4 de Fevereiro de 1916.— O Secretário, *Balthazar de Almeida Teixeira*, Deputado.

#### SANTA CASA DA MISERICORDIA DE LISBOA

Quadragésima segunda extracção da letaria do ano de 1915-1916 a realizar em 6 de Maio

Emitida pela dita Santa Casa em virtude do decreto de 6 de Abril de 1893

Capital de 60.000\$ em 6.000 bilhetes a 10\$ cada um, divididos em vigésimos a \$50

2 por cento do capital emitido são destinados aos menores em perigo social (Tutorias de Lisboa e Porto) e velhos desamparados, segundo o decreto de 3 de Fevereiro de 1911, e os lucros líquidos revertem para o Estado, Misericórdia, Hospital de S. José, Casa Pia e Asilo de Mendicidade, segundo o decreto de 12 de Dezembro de 1907.

68 por cento do capital são distribuídos nos seguintes

Prémios	
1 de 20.000\$ . . . . .	20.000\$
1 de 2.000\$ . . . . .	2.000\$
1 de 600\$ . . . . .	600\$
3 de 200\$ . . . . .	600\$
8 de 100\$ . . . . .	800\$
30 de 30\$ . . . . .	900\$
472 de 20\$ . . . . .	9.440\$
2 aproximações ao prémio maior a 100\$ . . . . .	200\$
9 prémios à dezena do dito prémio maior a 30\$ . . . . .	270\$
599 ditos a todos os números que terminarem na mesma unidade do dito prémio maior a 10\$ . . . . .	5.990\$
<b>1:126</b>	<b>40.800\$</b>

Quando o prémio maior sair no n.º 1 ou no n.º 6:000, as aproximações, no primeiro caso, serão o n.º 6:000 e o n.º 2, e no segundo caso o n.º 1 e o n.º 5:999.

Os prémios acima pagar-se-hão integralmente aos portadores de bilhetes ou fracções premiados.

Segundo o artigo 21.º do regulamento de 12 de Dezembro de 1907, os prémios não exigidos no prazo dum ano, contado do dia da extracção, revertem a favor dos expostos.

Os bilhetes ou fracções premiados em que se não possa verificar a sua legitimidade não são pagos, excepto havendo prévio despacho e nas condições estabelecidas.

Não se podem abrir cautealas superiores a 80 por cento das fracções originais, nem inferiores a 50\$.

O pagamento das cautealas é da exclusiva responsabilidade do emissor.

A entrada das esferas nas rodas, assim como a confe-

*Diário do Governo*, n.º 34,

II série, 10 de fevereiro de 1916,

p. 559

Papel impresso e encadernado | 32 x 23,5 cm

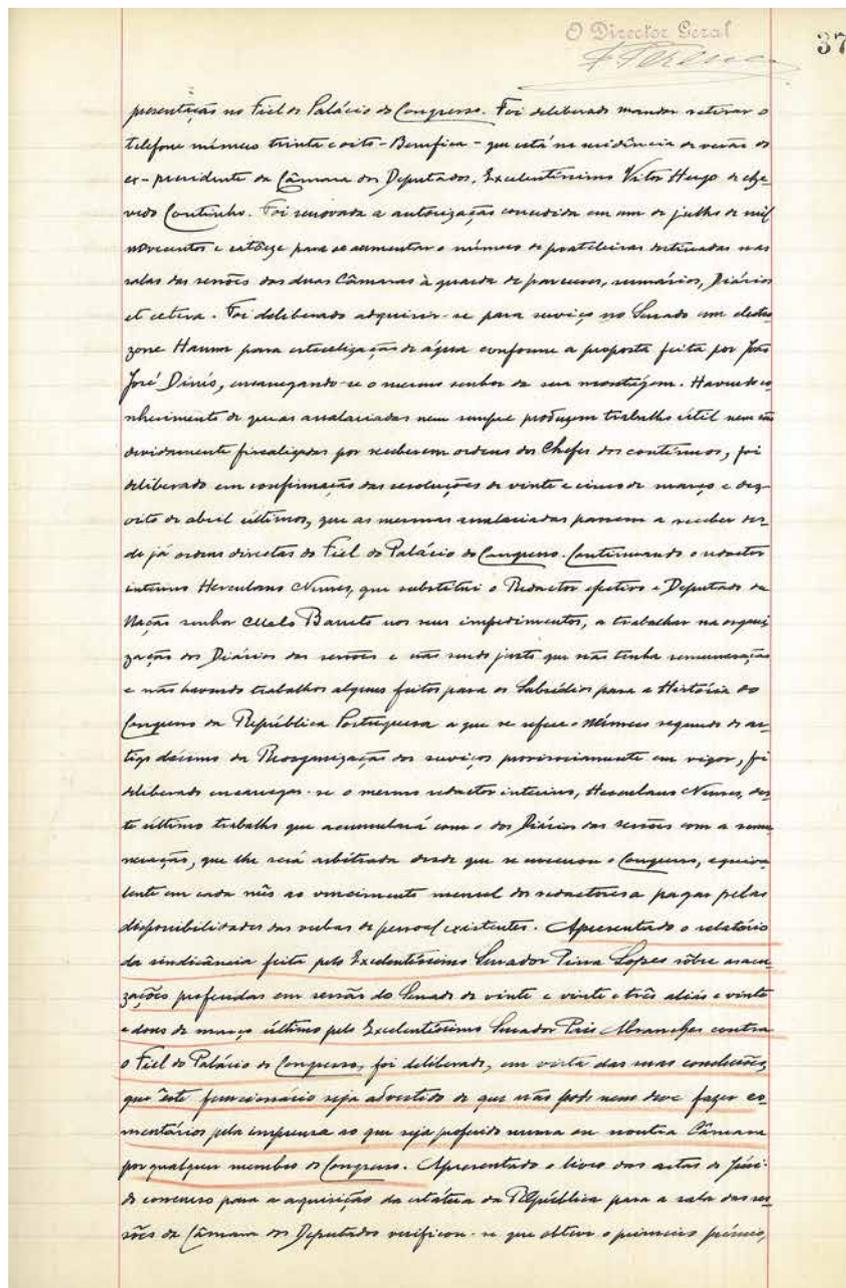
Biblioteca da Assembleia da Republica

*Livro das Actas da Comissão  
Administrativa do Congresso  
(1915-1919)*

Papel pautado, manuscrito, encadernação em cartão  
fornado a têxtil de cor negra | 75,5 x 52,2 x 22 cm

AHP, Liv. 3239, Ata n.º 32, p. 37 e 38v

Apresentado o livro das atas do júri do concurso para a aquisição da estátua da República para a Sala das Sessões da Câmara dos Deputados verificou-se que obteve o primeiro prémio,



quinientos escudos, e execução do modelo da estatua em harmonia com a condição primeira do programma do concurso o escultor Anjos Teixeira, os dois segundos prémios de cento e cinquenta escudos cada os escultores Simões de Almeida, sobrinho, e Francisco dos Santos e um terceiro prémio de cem escudos o escultor Costa Mota, sobrinho, pelo modelo do facho, distribuindo-se também duas menções honrosas aos escultores Oliveira Ferreira e Henrique Moreira; foi deliberado aprovar-se a folha para pagamento de aquellos prémios na totalidade de novecentos escudos e proceder-se à adjudicação do modelo da estatua em gesso ao escultor Anjos Teixeira, nos termos do programma do concurso e resolução do júri. Foi ordenado adquirir três cópias da Legislação correspondente ao referido concurso de mil novecentos e setenta e cinco e mais de os primeiros summas de mil novecentos e quarenta e quatro e mais de os segundos e terceiros. Foram aprovadas as requisições seguintes: quinientos e setenta e cinco e mais de os segundos e terceiros. Foram autorizados os seguintes pagamentos: ao Congresso Republicano por 1.000.000 de réis, em seis annos, cento e vinte e quatro escudos trinta e quatro centavos; à Libreria Brasileira pelo fornecimento constante da requisição mil e trezentos e trinta e cinco escudos e trinta e cinco centavos; por despesas necessarias ao prédio decorrido de um de mais e trinta e um de mais e trinta e cinco centavos e trinta e cinco centavos. Depois do que foi pelo Excmto. Presidente levantada a sessão de que se fez o presente acta que se fez por todos assinada e subscrita por mim, Baltazar de Almeida Teixeira, secretario, que a escrevi.

Antônio Vieira Louie Bonetto  
Manuel Joaquim Rodrigues Monteiro  
Francisco de Paula Silva  
Baltazar de Almeida Teixeira

Nota N.º 33

No dia cinco de julho de mil novecentos e dezassete, reunida a Commissão Administrativa do Congresso da República, para o cumprimento do Excmto. Presidente da Câmara dos Deputados, Manuel Joaquim Rodrigues Monteiro, que, nos termos da Excmto. Presidente do Senado, annunciou a publicação, o Ex-

quinientos escudos, e execução do modelo da estatua em harmonia com a condição primeira do programa do concurso o escultor Anjos Teixeira, os dois segundos prémios de cento e cinquenta escudos cada os escultores Simões de Almeida, sobrinho, e Francisco dos Santos e um terceiro prémio de cem escudos o escultor Costa Mota, sobrinho, pelo modelo do facho, distribuindo-se também duas menções honrosas aos escultores Oliveira Ferreira e Henrique Moreira; foi deliberado aprovar-se a folha para pagamento daquelles prémios na totalidade de novecentos escudos e proceder-se à adjudicação do modelo da estatua em gesso ao escultor Anjos Teixeira, nos termos do programma do concurso e resolução do júri.



**Obra não premiada**

**Maqueta para a estátua da República**

Maximiano Alves | 1916

Gesso | 77 x 30,5 x 26,3 cm

MAR 68

Fotografia de Carlos Pombo



3.º prémio, *ex-æquo*

Maqueta para a estátua da República

António Augusto da Costa Mota (sobrinho) | 1916

Estafe

95 x 29,5 x 25 cm (estátua)

166 x 98,3 x 35 cm (conjunto)

MAR 67

Fotografia de Carlos Pombo



### Estátua comemorativa do centenário da Revolução Francesa

Gustave Michel (autor) | 1890

Louis Gasne (fundidor)

Bronze

Châtelleraut, França

Fotografia de F. Moreau



### Estátua da República

Gustave Michel (autor) | 1894

Louis Gasne (fundidor)

Bronze

Jonzac, França

Fotografia de Florian Cobber



### Estátua da República

Chapal (fundição) | 1904

Bronze

Lorient, França

Fotografia de Josiane Grand-Colas



2.º prémio, *ex-æquo*

**Maqueta para a estátua da República**

José Simões de Almeida (sobrinho) | 1916

Gesso | 78,8 x 25,5 x 20 cm

MAR 71

Fotografia de Carlos Pombo



2.º prémio, *ex-æquo*

Maqueta para a estátua da República

Francisco dos Santos | 1916

Gesso | 78 x 42 x 26 cm

MAR 75

Fotografia de Carlos Pombo



**1.º prémio**

**Maqueta para a estátua da República**

Artur Gaspar dos Anjos Teixeira (figura) | 1916

José Moreira Rato Júnior (nicho)

Estafe

79 x 27,2 x 29,3 x 27,2 cm (estátua)

136,5 x 89 x 25,3 cm (conjunto)

MAR 66

Fotografia de Carlos Pombo



## Doryphoros

Cópia romana de um original grego de Polykleitos (autor), séc. I a.C.

Mármore de Carrara

Museo Archeologico Nazionale di Napoli, Nápoles, Itália

Fotografia de Ministero dei Beni e della Attività Culturali e del Turismo – Museo Archeologico Nazionale di Napoli



**Certificado de atribuição do 1.º prémio  
a Artur Gaspar dos Anjos Teixeira pela maqueta  
para a estátua da República**

Cartão timbrado, impresso e manuscrito a tinta ferrogálica

27,5 x 32,8 cm

MAR 2682



**Artur Gaspar dos Anjos Teixeira**

Fotografia a preto e branco de autor desconhecido

CMS/MAT/AAT/166/FOT



### Estudo para a estátua da República

Artur Gaspar dos Anjos Teixeira | 1916

Esboço a lápis de carvão sobre papel | 15 x 12,5 cm

CMS/MAT/AAT/748/DES



### Estudo para a estátua da República

Artur Gaspar dos Anjos Teixeira | 1916

Esboço a lápis de carvão sobre papel | 13,5 x 10,5 cm

CMS/MAT/AAT/567/DES



### Estudo para a estátua da República

Artur Gaspar dos Anjos Teixeira | 1916

Esboço a lápis de carvão sobre papel | 20,5 x 11 cm

CMS/MAT/AAT/2/DES



### Estudo para a estátua da República

Artur Gaspar dos Anjos Teixeira | 1916

Gesso | 102 x 30 x 30 cm

CMS/MAT/5

Fotografia da CMS/MAT



### Estudo para a estátua da República

Artur Gaspar dos Anjos Teixeira | 1916

Fotografia a preto e branco de autor desconhecido | 12 x 9 cm

CMS/MAT/AAT/37/FOT

CONGRESSO DA REPUBLICA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Lisboa, 28 de Junho 1916

Vr. Sr. Anjos Teixeira

Venho rogar-lhe o favor  
de me informar se hoje até  
às 5 horas pode comparecer  
no Palácio de Congressos,  
para se fechar o contrato  
do estatuto da República, eu  
vintica-me lá e não pre  
mais correnteza, para eu  
invenir o Sr. Secretário da  
Mesa da Câmara dos Deputados.

Agradeço a resposta  
Seu com encubum  
M. S. W.

Pedro Fernandes

ATELIER - MUSEU  
ANJOS TEIXEIRA  
C. M. S.  
AAT/25

Correspondência do Congresso da República, Câmara dos Deputados,  
para Artur Gaspar dos Anjos Teixeira, 24 de junho de 1916

Documento manuscrito a tinta ferrogálica sobre papel | 17,7 x 13 cm

CMS/MAT/Cx01/P25

Quinta-Para a execução da estátua em mármore se á oportunamente feito contracto especial com o auctor do modelo para esse efeito premiado, ficando desde já estabelecido que esse trabalho não importará quantia superior a dois mil escudos não incluindo o custo do bloco de mármore posto numa officina em Lisboa.

Pelo que o segundo outorgante se obriga nos termos referidos, á execução da estátua em gesso do modelo aprovado.

E para que tudo seja cumprido, como nas mesmas condições se contém, se assignou o presente contracto, cuja validade por ambas as partes é reconhecida e se obriga a cumprir nos termos da lei, sendo a tudo tambem presentes Pedro da Costa Terenas, Fiel do Palacio do Congresso e Sebastião Antonio Pinto de Oliveira, ajudante do tesoureiro do Congresso e Alfredo de Barros e Sá, primeiro official da Secretaria do Congresso da República e fiz dando de minha fé de que tudo se passou na verdade conforme neste contracto fica referido.

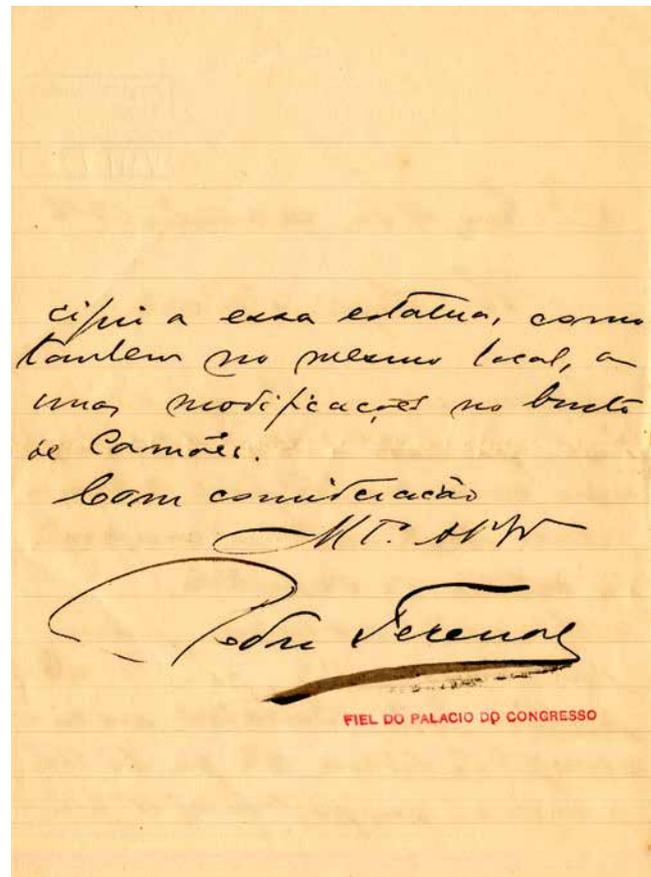
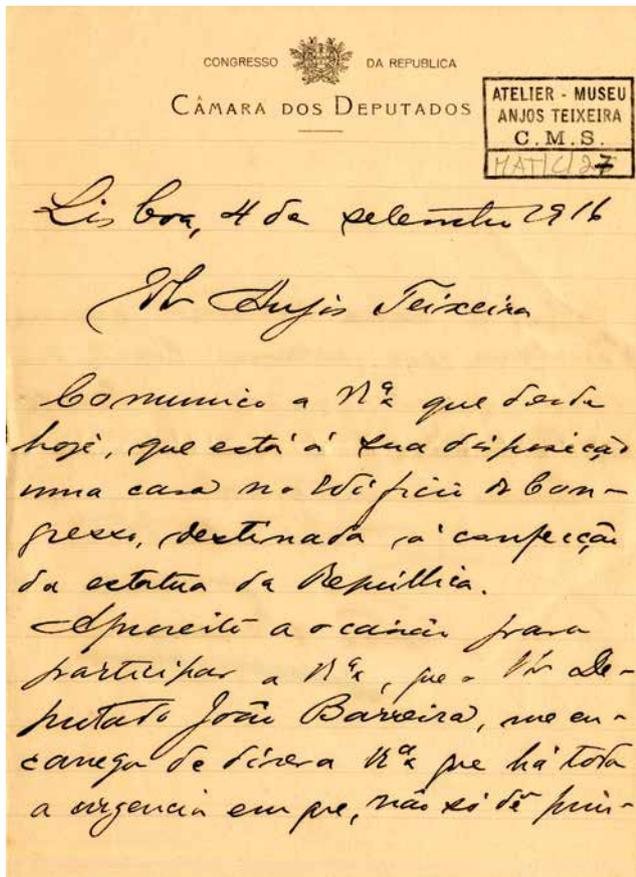
*Arturo de Siqueira*  
*Arturo de Siqueira*  
*Pedro da Costa Terenas*  
*Sebastião Antonio Pinto de Oliveira*  
*Alfredo de Barros e Sá*  
*1.º off.º*



## Contrato de adjudicação da conceção da estátua da República para o Hemiciclo | 12 de julho de 1916

Documento manuscrito a tinta ferrogálica sobre papel | 29,7,7 x 20,4 cm

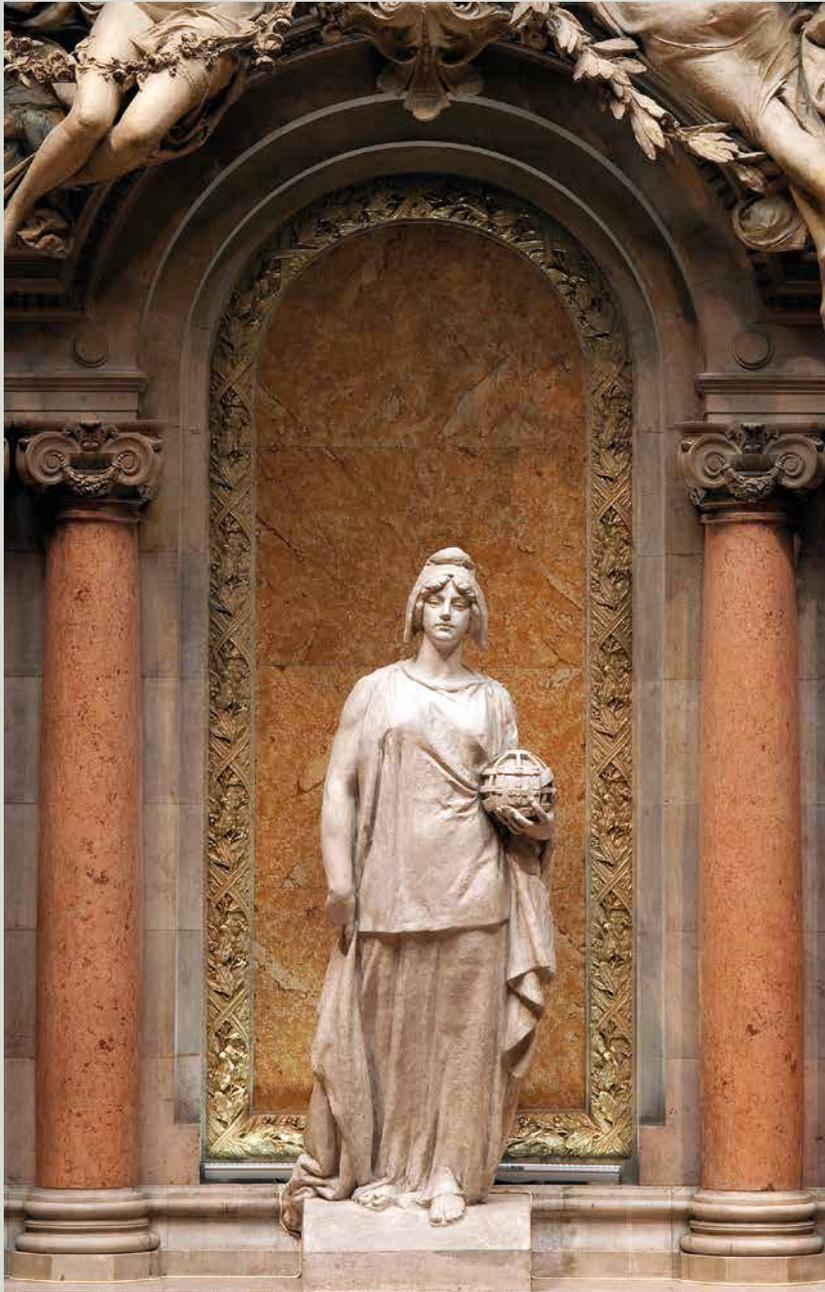
CMS/MAT/Cx01/P26



Correspondência do Congresso da República, Câmara dos Deputados,  
para Artur Gaspar dos Anjos Teixeira | 4 de setembro de 1916

Documento manuscrito a tinta ferrogálica sobre papel | 17,7 x 13 cm

CMS/MAT/Cx01/P27



### Estátua da República

Artur Gaspar dos Anjos Teixeira | 1916

Estafe

310 x 97 x 105 cm

MAR 2099

Fotografia de Miguel Saavedra





# FONTES MANUSCRITAS E ICONOGRÁFICAS

## Arquivo Histórico Parlamentar (AHP)

*Actas da Comissão Administrativa 3 do Congresso da República* (1911 / Livro 3234).

*Actas das reuniões do Jury do concurso da Estátua da República* (1916 / Livro 3093).

NEVES, Álvaro, *Notícia-Catálogo do Museu Histórico-Bibliográfico privativo da Assembleia Nacional*, Lisboa, 1940, policopiado e manuscrito (AN, Reg. 1945, Sec. XXII, Cx. 1, n.º 11).

## Museu Anjos Teixeira (MAT)

Contrato firmado com Artur dos Anjos Teixeira para execução da estátua da República destinada à Sala das Sessões da Câmara dos Deputados (CMS/MAT/Cx01/P27).

# PERIÓDICOS

*Diário do Governo*, II série, n.º 193, 21 de agosto de 1915.

*Diário do Governo*, II série, n.º 34, 10 de fevereiro de 1916.

*Ilustração Portuguesa*, II série, n.º 269, 17 de abril de 1911.

*Ilustração Portuguesa*, II série, n.º 279, 26 de junho de 1911.

*Ilustração Portuguesa*, II série, n.º 535, 22 de maio de 1916.

*Os Burros*, n.º 4, 25 de janeiro de 1916.



## BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

AFONSO, Simonetta Luz, SILVA, Raquel Henriques da e MOURÃO, Cátia, "Os Espaços do Parlamento – da Livraria das Necessidades ao Andar Nobre do Palácio das Cortes (1821-1903)", in *Os Espaços do Parlamento – da Livraria das Necessidades ao Andar Nobre do Palácio das Cortes (1821-1903)*, catálogo de exposição, Assembleia da República, Lisboa, 2003.

AGULHON, Maurice, *Marianne au combat, l'imagerie et la symbolique républicaines de 1789 à 1889*, Paris, Flammarion, 1979.

ANES, José Manuel, *Os Jardins Iniciáticos da Quinta da Regaleira*, Ésquilo, Lisboa, 2005.

BELFIORE, Jean-Claude, *Dictionnaire des Croyances et Symboles de l'Antiquité*, Larousse, Collection Larousse in Extenso, s.l., 2010.

BRAGA, Pedro Bebiano, "Iconografia para a República: o contributo da 1ª vereação republicana", in *À urna pela lista republicana de Lisboa: centenário da vereação republicana em Lisboa: 1908-2008*, Câmara Municipal de Lisboa, Direção Municipal de Cultura, Grupo de Trabalho para as Comemorações Municipais do Centenário da República, Lisboa, 2009, p. 172-185.

CASTRO, Irene Lima Arrais de [et al.], *Anjos Teixeira: Artur e Pedro - Vida e Obra*, Câmara Municipal de Sintra, Sintra, 2005.

CHEVALIER, Jean e GHEERBRANT, Alain, *Dicionário dos Símbolos – mitos, sonhos, costumes, gestos, formas, figuras, cores, números*, Editorial Teorema, Lisboa, 1994 (tradução do francês por Cristina Rodriguez e Artur Guerra – *Dictionnaire des Symboles – mythes, rêves, coutumes, gestes, formes, figures, couleurs, nombres*, Éditions Robert Laffont S.A. et Éditions Jupiter, Paris, 1982).

COHEN, Evelyne, "Le fil d'un symbole: la Semeuse d'Oscar Roty", texto da comunicação apresentada no Colóquio "Du franc à l'euro: changements et continuité de la monnaie", Poitiers, 14-16 novembre, 2001 (policopiado – PDF disponível no sítio da Universidade de Poitiers, em: <http://sceco.univ-poitiers.fr/franc-euro/articles/ECohen.pdf>).

FRANÇA, José-Augusto, *A Arte em Portugal no Século XIX*, Vols. I e II, Bertrand, Lisboa, 1966.

FRANÇA, José-Augusto, *O Palácio de S. Bento*, Assembleia da República, Lisboa, 1999.

GRIMAL, Pierre, *Dicionário de Mitologia Grega e Romana*, 4.ª ed., Difel, Lisboa, 2004 (tradução do francês de *Dictionnaire de la Mithologie Grecque et Romaine*, Presses Universitaires de France, Paris, 1951).

GUIMARÃES DE ANDRADE, Sérgio, *Escultura Portuguesa*, edição bilingue do Clube do Colecionador dos Correios, CTT Correios, Lisboa, 1997.

LEITÃO, Joaquim, *O Palácio de São Bento*, Assembleia Nacional, Lisboa, 1945.

LONG, George, "Manumissio", in *A Dictionary of Greek and Roman Antiquities*, dir. William Smith, ed. John Murray, Londres, 1875, p. 730-731.

MASER, Edward Andrew (ed.), *Baroque and rococo pictorial imagery: the 1758-60 Hertel edition of Ripa's 'Iconologia' with 200 engraved illustrations*, Dover Publications, Nova Iorque, 1971.

MATIAS, Maria Margarida L. G. Marques, "O naturalismo na escultura", in *História da Arte em Portugal*, Vol. 11, "Do romantismo ao fim do século", coord. Manuel Rio-Carvalho, Publicações Alfa, Lisboa, 1986, p. 134-171.

MATOS, Lúcia Almeida, *Escultura em Portugal no Século XX (1910-1969)*, Fundação Calouste Gulbenkian e Fundação para a Ciência e a Tecnologia, Coleção Textos Universitários de Ciências Sociais e Humanas, Lisboa, 2007.

MORAIS, CRISTINA [et al.], *Costa Motta sobrinho (1877-1956): obra cerâmica e escultórica*, coord. Cristina Ramos e Costa, catálogo de exposição, Museu de Cerâmica, Instituto Português de Museus, 2001.

MOURÃO, Cátia, "Sala do Senado, História e Iconografia", in AA VV., *Sala do Senado. The Senate Chamber*, edição bilingue, Assembleia da República, Coleção Património da Assembleia n.º 1, Lisboa, 2009, p. 16-37.

MOURÃO, Cátia, *AVTEM NON SVNT RERVM NATVRA – Figurações heteromórficas em mosaicos hispano-romanos*, Vol. I, tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2010, policopiada.



# FICHA TÉCNICA

## EXPOSIÇÃO

**Conceção e Textos**  
Cátia Mourão

**Design Expositivo**  
Susana Veiga Simão

**Modelação 3D**  
António Dourado

**Fotografia**  
AHP – Arquivo Histórico Parlamentar  
AML-AF – Arquivo Municipal de Lisboa – Arquivo Fotográfico  
BIB – Biblioteca da Assembleia da República  
BMS – Biblioteca Municipal do Seixal  
Carlos Pombo  
CMS/MAT – Câmara Municipal de Sintra – Museu Anjos Teixeira  
Eduardo Gageiro  
F. Moreau  
Florian Cobber  
João Silveira Ramos  
Josiane Grand-Colas  
MAR – Museu da Assembleia da República  
Ministero dei Beni e della Attività Culturali e del Turismo – Museo  
Archeologico Nazionale di Napoli  
RMN-Grand Palais (Château de Versailles) | Gérard Blot  
RMN-Grand Palais (Musée d'Orsay) | Hervé Lewandowski

**Montagem**  
Divisão de Aprovisionamento e Património  
FJR – Design Solutions  
Museu da Assembleia da República

## CATÁLOGO

**Textos**  
Cátia Mourão

**Investigação arquivística**  
Cátia Mourão  
Irene Lima Arrais de Castro  
Isabel Gomes

**Edição**  
Divisão de Edições

**Revisão**  
Conceição Garvão

**Fotografia**  
AHP – Arquivo Histórico Parlamentar  
AML-AF – Arquivo Municipal de Lisboa – Arquivo Fotográfico  
Carlos Pombo  
CMS/MAT – Câmara Municipal de Sintra – Museu Anjos Teixeira  
Eduardo Gageiro  
F. Moreau  
Florian Cobber  
João Silveira Ramos  
Josiane Grand-Colas  
MAR – Museu da Assembleia da República  
Ministero dei Beni e della Attività Culturali e del Turismo – Museo  
Archeologico Nazionale di Napoli  
RMN-Grand Palais (Château de Versailles) | Gérard Blot  
RMN-Grand Palais (Musée d'Orsay) | Hervé Lewandowski

**Design**  
Filipa Pissarra

**Pré-impressão e Impressão**  
Sersilito-Empresa Gráfica, Lda.

**ISBN**  
978-972-556-650-3

**Depósito Legal**  
399393/15

**Tiragem**  
500 exemplares

Lisboa | outubro 2015  
[www.parlamento.pt](http://www.parlamento.pt)